



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Execução de 4 (quatro) pontos para transporte coletivo na **Av. Setembrino de Carvalho (entre as ruas Santos Dumont e rua Três)**, seguindo projeto técnico de engenharia desenvolvido especificamente para a via e adequado tecnicamente seguindo a legislação vigente.

A referida avenida representa uma demanda histórica do município no aspecto de mobilidade urbana, contudo após a pavimentação da referida avenida, faz-se necessário a execução de pontos para transporte coletivo, afim de dar segurança a via, facilitar o acesso dos passageiros, entre outras razões.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação e execução dos serviços será em regime de empreitada global, e decorrerá do resultado de concorrência pública, nos termos da legislação vigente.

O referido certame já estava planejado e integrava o elenco de investimentos e contratação para o exercício de 2024 da SEMUT.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos técnicos e projetos executivos de engenharia estão suficientemente detalhados e elaborados de acordo com as normas técnicas pertinentes, dispostos de forma a suprir integralmente os licitantes das informações necessárias para elaboração das propostas e êxito do processo licitatório.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A obras irão abranger 688,90m<sup>2</sup>, dotando o trecho de infraestrutura da pista bem como calçamento de acesso aos pontos de ônibus.

O orçamento básico foi estimado em R\$ 287.974,83, incluindo BDI.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por tratar-se de obra pública, conforme recomendado, foi utilizada a tabela SINAPI para elaboração do orçamento básico.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento básico, o valor das obras deve compreender o montante de R\$ 287.974,83 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

As obras compreenderão as seguintes soluções:

- Escavação do solo para ajuste do nível com a pista existente e reforço das camadas estruturais (base em brita graduada de 0,15m);
- Pavimentação da via em concreto armado com espessura de 20cm e concreto com Fck 30Mpa e calçada em concreto armado com espessura de 10cm e Fck de 30Mpa;
- 

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Os pontos para transporte coletivo foram projetados para serem executados de forma integral, etapa única e em regime de empreitada global.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Esta avenida desempenha importante papel na mobilidade urbana da cidade, reduzindo o fluxo de outras vias secundárias e permitindo maior agilidade nos deslocamentos da população entre os bairros e centro, sendo também via acesso ao Aeroporto da cidade, sendo assim de extrema importância a existência de pontos para transporte coletivo.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRAT**

O contrato deve ser precedido dos instrumentos de licenciamento ambiental, já providenciados, e também da organização da logística de trânsito que deverá ser implantada no local, considerando que haverá obstrução parcial do tráfego de veículos e pedestres no trecho.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há previsão de contratações correlatas, visto que a contratação será com apenas um fornecedor e em regime de empreitada global.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

O projeto executivo já foi submetido ao setor de licenciamento de obras e a Secretaria de Meio Ambiente para emissão de Licença Prévia Ambiental. As soluções de mitigação abrangem identificação de local de “Bota Fora” para destinação de material das escavações primárias e o replantio eventual de árvores que por força das intervenções tenham que ser retiradas.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é o resultado da conclusão das etapas prévias, das quais tem início com a elaboração do orçamento básico, inclusão da dotação na peça orçamentária da pasta gestora, a realização do processo licitatório e êxito no certame, sendo legalmente estabelecida a proposta vencedora e licitante habilitado. O modelo do instrumento contratual segue as diretrizes administrativas e salvaguardas necessárias no direito público, estabelecendo claramente as obrigações, deveres e eventuais penalidades para ambas as partes.